



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 039/2025

Declara Ponto Facultativo nos dias 03,04 de março de 2025, e horário especial de expediente de trabalho no dia 05 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ocorrência do Carnaval no dia 04 de março de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2025, e horário especial de expediente no dia 05 de março de 2025 das 13h30min às 17h30min.

Art. 2º Nas datas constantes, não haverá consequência de expediente de trabalho nos Órgãos Públicos Municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Vigilância em Saúde, Serviços Funerários - ACESF, Coleta de Lixo (Orgânico e Reciclável), Varrição (praças), Aterro Sanitário, Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, Terminal Rodoviário, Guarda Municipal, e Agentes de Autoridade de Transito, que funcionarão normalmente.

Parágrafo único. No dia 04 (terça-feira) de março de 2025 não haverá expediente de trabalho para os Agentes de Autoridade de Trânsito e Varrição (praças).

Art. 3º A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar e a Secretaria de Saúde manterá o Pronto Atendimento Municipal para atendimento dos casos de Urgência e Emergência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21, 02, 20, 25 DE Nº 13248
UMUARAMA 21, 02, 20, 25
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS